



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE JOGOS E DIVERSÕES E DE PRODUTOS CONTROLADOS

Atividades consideradas como de Jogos e Diversões Públicas

ARMAZÉNS E SIMILARES QUE COMERCIALIZEM BEBIDA ALCOÓLICA OU NÃO
AUTÓDROMOS
BAR
BOATES
CAMPINGS
CHURRASCARIAS
CINEMAS
DRIVE-IN
ESTABELECIMENTOS QUE MANTENHAM A PRÁTICA DE JOGOS LÍCITOS DE DOMINÓS, DAMAS E CONGÊNERES.
ESTABELECIMENTOS QUE MANTENHAM CANCHA DE BOCHA E SIMILARES, ABERTAS AO PÚBLICO, DEVENDO A TAXA SER COBRADA POR CANCHA
ESTABELECIMENTOS QUE MANTENHAM MESAS DE SINUCA, MINI-SINUCA, BILHAR, PEBOLIM OU SIMILARES, ABERTAS AO PÚBLICO.
ESTABELECIMENTOS QUE RECEBAM ESPECTADORES DE COMPETIÇÕES, ESPETÁCULOS, EVENTOS TEATRAIS, CULTURAIS, MUSICAIS, LITERÁRIOS E CONGÊNERES
ESTÁDIOS DE FUTEBOL
ESTANDES DE TIRO AO ALVO COM CARÁTER RECREATIVO, NÃO DESTINADO AO USO DE ARMA DE FOGO - POR ARMA
HIPERMERCADO E SIMILARES QUE COMERCIALIZEM BEBIDA ALCOÓLICA OU NÃO
HIPÓDROMOS, HÍPICAS E SIMILARES
HOTÉIS, Pousadas, Pensões e Similares
INSTALAÇÕES DE DISCOTECAS
JOGO DE SIMULAÇÃO DE GUERRA (PAINTBALL) OU SIMILARES, INCLUSIVE CARTÓDROMOS
LANCHONETES
LOJAS DE CONVENIÊNCIA
MINI-MERCADO
MOTÉIS
PARQUES DE DIVERSÕES
PASTELARIAS
PIZZARIAS
RESTAURANTES E CONGÊNERES COM VENDAS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS OU NÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE JOGOS E DIVERSÕES E DE PRODUTOS CONTROLADOS

RINGUES DE PATINAÇÃO E SIMILARES, INCLUSIVE PARQUE AQUÁTICO
SALÕES DE BAILE E SIMILARES, INCLUINDO O SERVIÇO DE BAR
SOCIEDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E SOCIAIS
SUPERMERCADO
UISQUERIAS

CABARÉS
INSTALAÇÃO DE ALTO-FALANTES, DE TOCA DISCOS, DE TOCA FITAS, RADIOLAS E OUTROS APARELHOS PARA FINS DE PUBLICIDADE (FIXA OU AMBULANTE)
PADARIA
SORVETERIA
TABACARIA E DERIVADOS
TEATRO

De acordo com o **DECRETO Nº SSI-23-11-72/N. 894**, a Resolução nº **004/GAB/DGPC/SSPDC/2009** e **TABELA DE TAXAS 2019**.

PRODUTOS CONTROLADOS

Comércio a varejo de produtos controlados: armas de fogo, munições, explosivos, fogos de artifício e de estampido, corrosivos e agressivos químicos, outros produtos previstos em norma federal ou estadual específica
Comércio a varejo de combustíveis, em postos de gasolina
Comércio a varejo de controlados: gás liquefeito de petróleo - GLP, querosene, inflamáveis e gás natural
Depósito de produtos controlados, desde que em local diverso daquele destinado à comercialização: armas de fogo; munições; explosivos; fogos de artifício e de estampido; GLP; querosene, corrosivos e agressivos químicos; inflamáveis; gás natural; outros produtos previstos em norma federal ou estadual específica
Empresa que transporta, por via rodoviária, produtos controlados: armas de fogo; munições; explosivos; fogos de artifício; combustíveis; GLP; gás natural; querosene, corrosivos; agressivos químicos, devendo o alvará ser expedido por unidade móvel (veículo)
Entidades que empreguem explosivos, bem como seus elementos e acessórios para fins de demolição
Uso de produtos químicos controlados por empresas de serviços especializados, inclusive de limpeza